

## EDITAL Nº 067/2021-PROGRAD

REQUERIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA OU CANCELAMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA, PARA OS INGRESSANTES DO ANO LETIVO DE 2021, DO CONCURSO VESTIBULAR 2021 DA UNIOESTE, DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2021-SISU E PROVARE – 1ª EDIÇÃO 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em face do discriminado a seguir:

- os artigos nos. 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os candidatos com pré-matrícula em processos seletivos Vestibular, Sisu e Provare 1ª edição.

### TORNA PÚBLICO,

Art. 1º O requerimento de confirmação de matrícula ou cancelamento de pré-matrícula para os ingressantes convocados para o ingresso ano letivo de 2021 conforme:

- a) Concurso Vestibular 2021 da Unioeste, 1ª, 2ª, 3ª chamada;
- b) Sistema de Seleção Unificada 2021 (SiSU) 1ª, 2ª, 3ª chamada;
- c) Provare – 1ª edição 2021, 1ª chamada.

Parágrafo único: O requerimento a que se refere o *caput* do artigo deve ser realizado exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (SGPS);

Art. 2º O candidato terá opção de requerer confirmação de matrícula e/ou cancelamento de pré-matrícula sendo que, em caso de cancelamento, a vaga será destinada para convocações de próximos candidatos classificados.

Art. 3º O candidato que realizou mais de uma pré-matrícula em cursos de processos seletivos diferentes em 2021, deverá efetuar ações para cada um, ou seja, confirmar a matrícula e cancelar a pré-matrícula em cada processo, conforme for o caso, devendo ocupar apenas uma vaga.

§ 1º No caso de requerimento de confirmação de matrícula em mais de um processo seletivo de 2021, a Unioeste cancelará a(s) pré-matrícula(s) mais antiga(s) e registrará matrícula no curso com requerimento mais recente efetuado no SGPS.

§ 2º O candidato com pré-matrícula em mais de um processo seletivo de 2021 e que requerer confirmação de matrícula em um dos processos seletivos e não requerer cancelamento nos demais, a

Unioeste cancelará a pré-matrícula realizada nos processos seletivos de 2021 em que não houve manifestação de cancelamento.

§ 3º Conforme prevê a legislação, a Unioeste cancelará vínculo ativo em curso de candidato com ingresso anterior a 2021, caso o mesmo requeira confirmação de matrícula em algum processo seletivo de 2021.

Art. 4º Quem não realizar requerimento de confirmação de matrícula, no período previsto neste edital, terá sua pré-matrícula cancelada pela Unioeste e sua vaga será destinada para convocações de próximos candidatos classificados.

Art. 5º Fica estabelecido **o período das 08 horas do dia 10 de novembro às 23h59 do dia 12 de novembro, de 2021**, para a confirmação ou cancelamento de pré-matrícula.

Art. 6º O requerimento de confirmação de matrícula ou cancelamento de pré-matrícula deverá ser feito de acordo com os seguintes passos:

- I. acessar [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas);
- II. após efetuar login, no item *Outros Serviços*, clicar em *Inscrições SGPS*;
- III. clicar em *Nova Inscrição* e selecionar o processo *Confirmação ou Cancelamento de Matrícula para calouros com pré-matrícula*, referente ao Vestibular ou SiSU ou Provare 1ª edição 2021;
- IV. siga os passos do sistema e selecione:
  - a) CONFIRMAR matrícula para efetivar o vínculo no curso ou
  - b) CANCELAR pré-matrícula para desistir da vaga no curso.

Art. 7º Oportunamente, quando do retorno das atividades letivas presenciais do ano letivo de 2021, em data ainda a ser definida, os acadêmicos que confirmaram a matrícula, deverão comparecer na Coordenação Acadêmica para a coleta de biometria facial.

Art. 8º Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 08 de novembro de 2021.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Graduação